O tema do STF de número 972 trata sobre a Possibilidade de fixação de regime inicial fechado para cumprimento de pena com base unicamente na natureza hedionda do delito O tema do STF de número 972 afirma que É inconstitucional a fixação ex lege com base no art da Lei do regime inicial fechado devendo o julgador quando da condenação aterse aos parâmetros previstos no artigo do Código Penal